EMENDA ADITIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 2020.

Altera a redação nº 04, de 26 de Setembro de 2017 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica inserido no artigo 1º, o parágrafo único, com a seguinte redação:

Parágrafo Único: Para ocupação dos cargos comissionados desta resolução, os funcionários lotados deverão estar cursando o ensino superior com a conclusão do curso até o limite do mês de dezembro de 2021.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 15 de Dezembro de 2020.

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Vereador

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Vereador

ADALBERTO LEME DE OLIVEIRA
Vereador

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Vereador